



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"
Em 25 de julho de 1974.

LEI Nº 1114, DE 25 DE JULHO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua.
"CARLOS CAVACO"

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA CARLOS CAVACO a artéria/que tem inicio no final da Av. Prefeito Camilo Alves Gisler, é paralela à esquerda da rua Felisberto Soares Coelho, seguindo/até encontrar a rua Orestes Carneiro da Fontoura.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: JORNALISTA - ADVOGADO - REVOLUCIONÁRIO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI.Nivelles Vóssio Brígido

Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração